



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI N.º 285/2008

SÚMULA: Dá nova denominação às Ruas Guarapuava, Arapongas, Rolândia, Maringá, Ivaiporã, Faxinal e Apucarana.

A CÂMARA DE VEREADORES do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

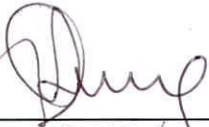
LEI

Artigo 1º - A Rua Guarapuava nesta cidade de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Antonio de Souza Campos, A Rua Arapongas passa a denominar-se Rua Professor Eurides Nogueira, a Rua Rolândia passa a denominar-se Rua Valtencir da Silva Prachum, a Rua Maringá passa a denominar-se Rua Dieimes Fernando Sansolotti, a Rua Ivaiporã passa a denominar-se Rua José Trizoti, a Rua Faxinal passa a denominar-se Rua Antonio Kusminski e a Rua Apucarana passa a denominar-se Beijamim Batista Pires.

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal fazer a substituição das placas indicativas daquelas ruas, bem como registrá-las no cartório competente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Sílvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal